

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVENBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 23/2015
Número Processo / Ano: 23/2015
Data do Processo: 23/09/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: A contratação de empresa(s) especializada(s) para a fabricação e montagem de móveis sob medida, destinados à estruturação do novo prédio do ESF da Vila Remor, neste Município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
55	18.01	1.015	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	47.909,11	47.862,50
					Total Previsto:	47.862,50
					Total Geral:	47.862,50

Joaçaba, Em/...../.....


Eliene Ap. Ceron Vier
Responsável
Contadora
CRC/SC 021520/O-0
Sec. Mun. Saúde - Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00
Município: JOACABA

Nº do Bloqueio : 64/2015

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.015 - BLATB - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0038 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000055

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/9/2015	23/2015	47.909,11	47.862,50	46,61

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 23/2015

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 23/2015-FMS
Edital PP nº 17/2015 – FMS
Modalidade: Pregão Presencial

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 23/2015/FMS para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

O Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a fabricação e montagem de móveis sob medida, destinados à estruturação do novo prédio do ESF da Vila Remor, neste Município.

Foi juntada ao processo a solicitação, bem como orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 47.862,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

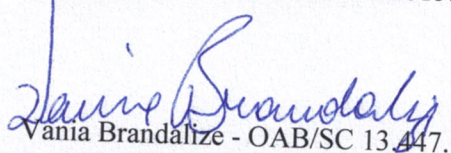
Foi juntado parecer contábil que demonstra a existência de recursos orçamentários para pagamento das obrigações, nos termos das dotações especificadas no orçamento para pagamento das obrigações. O pedido foi formulado pelo ordenador de despesas.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

Foi juntada orçamentação, de responsabilidade do Setor solicitante, que *a priori* demonstra que o valor estimativo da contratação é o praticado pelo mercado.

Assim, entendo que abstraídos os aspectos técnicos, especialmente no que tange à descrição do objeto, os demais requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 13 de outubro de 2015.


Vania Brandalize - OAB/SC 13.447.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 23/2015/FMS, edital PP 19/2015/FMS na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006, tipo menor preço por item e forma de julgamento menor preço por item.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: fabricação e montagem de móveis sob medida para Esf da Vila Remor – Município de Joaçaba.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde solicitante, orçamento estimativo, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 06 de outubro de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba